



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.918

João Pessoa - Domingo, 22 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.680, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO JOAO HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Apoio, Proteção e Educação a Criança e Adolescente – SAPECA, localizada no Município de Sapé, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Associação de Apoio, Proteção e Educação a Criança e Adolescente – SAPECA, localizada no Município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.681, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Centro Rural de Formação, localizada no Município de Cruz do Espírito Santo, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cento Rural de Formação, localizada no Município de Cruz do Espírito Santo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.682, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública o Espaço Terapêutico Mundo Autista – ETMA, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Espaço Terapêutico Mundo Autista – ETMA, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.683, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Proteção de Assistência à Saúde, à Educação e à Difusão Cômico Manoel Jácome, localizada no Município de São João do Rio do Peixe, neste Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Proteção de Assistência à Saúde, à Educação e à Difusão Cômico Manoel Jácome, localizada no Município de São José do Rio do Peixe, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.684, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

Reconhece de Utilidade Pública a ONG – PSIQUE DA ALEGRIA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG – PSIQUE DA ALEGRIA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.685, DE 20 DE ABRIL DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores Integrados da Gauchinha – AMIGA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores Integrados da Gauchinha – AMIGA, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril, de 2012; 124º da Proclamação da República.

LEI Nº 9.491, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
AUTORIA: DEPUTADA GILMA GERMANO

Denomina de Escola Estadual de Ensino Médio Prefeito Severino Pereira Gomes, a Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no município de Baraúna, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Severino Pereira Gomes, a Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Baraúna, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

Publicada no DOE de 29/10/2011

Republicada por Incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 2.301

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **JOSEFA NERICE GONCALVES FERNANDES** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.302

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições

que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **ROBERTINO LOPES DA COSTA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.303 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **MARCELA RODRIGUES PENNA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.304 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **LETICIA ALVES DE FREITAS** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.305 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **EVANIA PAIVA DOS SANTOS** para ocupar em caráter

efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.306 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **CILEIDE MILENA DE SOUZA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.307 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **RODRIGO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA CRUZ** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.308 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **EMMANUELLE COUTINHO ABATH** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.309 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO JUNIOR DAMASCENO PAIVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.310 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear, **ELANIA KATIA PINHEIRO DE SOUSA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.311 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **MOZART HENDEL GOMES DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.334 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **ANTONIO RAFAEL ALVES TEOTONIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.335 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **AQUINO CORREIA JAPIASSU**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.336 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **DIANA NOGUEIRA DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.337 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **FRANCISCO UELISON DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.338 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **FILIFE MARINHO DE ARAUJO**, para ocupar em

caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.339 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **SERGIO DE ALCANTARA GINO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.340 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **DEBORA FERNANDES REIS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.341 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2009/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2009;

R E S O L V E nomear **GILBERTO ALVES DILO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Filosofia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 2.342 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria n.º 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **KARLA VIVIANE DE SOUSA RÊGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.343 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria n.º 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DANILO BESSA BRILHANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.344 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **LUCAS SÁ DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 1ª Região de Polícia Civil Sede – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.345

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **MARCIO BITTENCOURT DUTRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.346

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **ERICA FERREIRA MACIEL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.347

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 227, inciso I da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **ANA ALEXANDRINA GADELHA GONÇALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.348

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **MARCUS ANTONIO BEZERRA LACET JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, na Gerência Executiva de Criminalística – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.349

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **PATRICIA MARIA MENDONÇA TORRES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, na Gerência Executiva de Criminalística – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.350

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **PABLO BRITO COSTA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, na Gerência Executiva de Criminalística – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.351

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.352

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **ADRANIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.353

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **KAIO SANTOS DINIZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.354

João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra

“a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **ROBERG WANDERLEY DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.355 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.356 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **KARINA LEITE DE ALMEIDA FLORENTINA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.357 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **FLAVIO AUGUSTO PINTO CORREA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.358 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **TEREZA PAULA CAVALCANTI ELOI**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.359 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DOMICIO MANOEL MARTINIANO PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.360 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **FRANCINALDO FABIO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 2ª Região de Polícia Civil Sede – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 2.361 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **LIDIANE SONALE ROCHA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 3ª Região de Polícia Civil Sede – Guarabira.

Ato Governamental n.º 2.362 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JANAEL NUNES DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 3ª Região de Polícia Civil Sede – Guarabira.

Ato Governamental n.º 2.363 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **RAFAEL MALTA DE FARIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, da 4ª Região de Polícia Civil Sede – Monteiro.

Ato Governamental n.º 2.364 **João Pessoa, 20 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **LUIZ GUSTAVO RODRIGUES JUVENAL**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede – Picuí.

Ato Governamental n.º 2.388 João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **PERICLES DOS SANTOS FILGUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede – Picuí.

Ato Governamental n.º 2.389 João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **RODRIGO SERGIO SOARES CORREIA LOPES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede – Picuí.

Ato Governamental n.º 2.390 João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **ROBSON LIMA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 9ª Região de Polícia Civil Sede – Cajazeiras.

Ato Governamental n.º 2.391 João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 240, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **LARISSA MORAIS DE FREITAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Perícia, Código GPC-611, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no Município de João Pessoa.

Ato Governamental n.º 2.392 João Pessoa, 20 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 244, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JOAO PAULO PEREIRA NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Necrotomista, Código GPC-616, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no Município de Campina Grande.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153/GS/SEAD

João Pessoa, 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.017.780-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.269-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 158/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.017.817-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANO VIEIRA DUTRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 163.616-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 159/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.018.028-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LAURA PRISCILA ABDON FONSECA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 172.016-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 160/GS/SEAD

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **12.017.958-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADLEITON DA SILVA TORRES**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 155.323-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 119/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER	DESPACHO
12.014358-5	EDSON PEREIRA DE SOUZA	164.212-0	420/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.015.290-8	GEORGE HILTON MARTINS COSTA	163.775-4	423/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.009.523-8	JOSEMAR NOBREGA DOS SANTOS	163.324-4	410/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.009.619-6	GEORGIANA COUTINHO GUERRA	163.174-8	411/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.009.680-3	WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA	163.168-3	412/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.050.445-6	RÔMULO DE CASTRO FIGUEIROA	163.153-5	413/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.009.654-4	ANARISOLETA FAUSTINO DINIZ T. DE FRANÇA	163.169-1	414/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.009.881-4	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	163.351-1	415/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.015.294-1	HELDER ALVES DANTAS	163.562-0	426/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.016.661-5	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2	427/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.006.680-7	EMANUEL PITA DANTAS	163.157-8	428/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.006.679-3	KATYÚSSIA RAMOS DE ANDRADE	163.427-5	429/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.006.681-5	MAGDALA DUTRA DA SILVA	163.220-5	430/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.006.749-8	ELY AISLAN LIMA AGUIAR	163.456-9	431/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.006.682-3	PAULO VICTOR GAMA ALVES	163.165-9	432/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.007.602-1	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	163.437-2	433/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.007.622-5	LUCIANO GOMES DE MELO	163.453-4	435/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.007.463-0	CLÊNIO COSTA DE SOUZA	163.200-1	436/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.007.714-1	TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS	163.954-4	434/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO
12.007.462-1	SÉRGIO DE LIMA	163.372-4	437/2012/DEREH/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 122/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER	DESPACHO
11.018.720-2	MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO	062.328-8	446/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.008.801-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	073.495-1	426/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.824-8	IVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	082.833-5	435/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.221-5	MÔNICA MARIA DA SILVA CARNEIRO	083.697-4	427/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.000-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES PAIVA	090.023-1	442/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.023-4	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	093.053-9	453/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.007.854-3	CELSON JOSE CISNEIROS WANDERLEY	094.456-4	451/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.160-0	MARIA DA PENHA DA COSTA MELO	128.558-1	448/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

10.016.789-6	ELIANA BONFIM SAMPAIO	134.190-1	445/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.016.787-0	ELIANA BONGIM SAMPAIO	143.980-4	444/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.348-4	JOÃO RODRIGUES NETO	144.158-2	440/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.016.940-9	MARLI MARIA DA SILVA	150.463-1	431/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.036.171-7	SERGIO INACIO ALVES SOBRINHO	156.110-3	423/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.598-2	KLECIO DE SOUSA CARNEIRO	163.150-1	432/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.284-3	NIVALDO AZEVEDO DINIZ	163.354-6	433/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.289-4	GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO	163.415-1	434/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.297-5	HELDER ALVES DANTAS	163.562-0	424/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.015.293-2	GEORGE HILTON MARTINS COSTA	163.775-4	425/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.022.397-7	MARIA DA PENHA AMORIM AMARANTE	635.650-8	428/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.012.683-1	IVANILDO BATISTA DOS SANTOS	642.128-8	450/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.214-2	MOISES DOMINGOS LOPES FILHO	642.364-7	449/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.421-8	LUZIA BERNADINO	650.595-3	447/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.051.024-1	ANTONIA VIDAL	679.782-2	418/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.136-7	JOSELIA SILVA DE SOUZA	681.973-7	430/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.021.422-6	TERESA CRISTINA DE SOUZA ROQUE	683.634-8	452/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.038.575-3	JOÃO BATISTA MACIEL	900.924-8	422/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 123/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 19/04/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.001.920-5	ANDREW SOUZA DE LIMA	157.678-0	439/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.001.919-1	ANDREW SOUZA DE LIMA	157.678-0	438/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.011.819-7	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DA SILVA	116.036-2	436/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 192-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
SEE	120054/9-5	142894-1	ANTONIA MARINHO DO NASCIMENTO	0	0	242
SEE	11004468-7	157596-1	DIÓGENES DE FIGUEIREDO LEITE	0	0	700
GCC	11022802-2	128234-0	LOURDES MARIA FREITAS DA COSTA	0	0	272
SEE	11019199-1	112897-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS A LIMA	0	0	214
SEE	11009088-8	142370-3	MARIA DAS CANDEIAS SOUSA LACERDA	0	0	336
SEE	11025509-0	144210-0	PEDRO FURTADO DE LACERDA	0	0	1026

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 200/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 18/04/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
12.008.657-3	SEE	157.059-5	EDGAR PEREIRA CARREIRO JUNIOR
12.009.335-9	SES	160.860-6	GERMANA DE FATIMA DE F. GOMES GONÇALVES
12.006.330-1	SEE	144.367-4	JOSE EDNAILDO SARAIVA DE BRITO
12.008.144-0	SEE	163.844-1	MARCOS ANTONIO FEITOSA DE SOUZA
12.009.036-8	SEE	83.814-4	MARIA VERA LUCIA DA ROCHA OLIVEIRA
12.009.330-8	SEE	157.435-3	MELANIA APARECIDA DANTAS
12.050.156-2	SEE	159.665-9	RENATO NUNES DO NASCIMENTO


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

NOTIFICAÇÃO- 002/2012

O Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE, notificar o servidor ENOCK FELÍCIO DE OLIVEIRA FILHO, mat.902.925-7, ora prestando serviço junto a Presídio Regional de Sapé-PB, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e/ou justificativas para o que consta no ofício nº 207/2012/PRS, sob pena de "ex officio", instaurar-se processo de cancelamento de contrato de prestação de serviço.

CUMPRÁ-SE

João Pessoa, 16 de Abril de 2012

NOTIFICAÇÃO- 003/2012

O Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, RESOLVE, notificar os servidores SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR,

mat.164.235-9 e LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS, mat. 171.854-1, ora prestando serviço junto a Cadeia Pública de Ingá-PB, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões e/ou justificativas para o que consta no Processo nº 201200002037, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar.

CUMPRÁ-SE


ARNALDO SOBRINHO DE MORAES NETO - Ten.Cel. PM - QOC
Gerente da GESPPE

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Portaria DP nº 007/2012

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Delegar competência aos servidores LOVÂNIA MARIA WERLANG, matrícula nº 111.119-9, Técnica de Recursos Hídricos, e FRANCISCO JOSÉ DE BRITO SOUSA, Técnico de Recursos Hídricos, matrícula nº 111.141-1, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em conjunto com a titular da Gerência Executiva de Outorga e Licença de Obras Hídricas, proceder com a conferência final dos processos desta Gerência, fazendo a devida análise técnica, documental e despachando-os posteriormente para as Diretorias correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.


ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

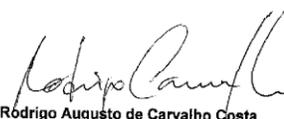
PORTARIANº168/2012-DS

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, DEFERIU os pedidos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constantes nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Nova
00016.015878/2011-1	Maria Hermínia Pimenta Correia Lima	0100-7	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 101/GSER

João Pessoa, 20 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 do Decreto nº 30.478, de 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da apuração, como data limite, para envio dos arquivos relativos à Escrituração Fiscal Digital.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo se aplica a partir da competência de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1614ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 25 de ABRIL de 2012.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**II - EXPEDIENTE:****III - JULGAMENTOS:****1. Processo nº 029002004-3**

Recurso HIE/CRF- nº 057/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: RR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

2. Processo nº 1491672011-3

Recurso AGR/CRF- nº 076/2012
Agravante: THIAGO CESAR BARRETO GUIMARÃES
Agravado: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE MELLO
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

3. Processo nº 0608372009-5

Recurso EBG/CRF- nº 330/2011
Embargante: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: DINALVA MARIBOMDO S. DE OLIVEIRA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

4. Processo nº 1419572011-7

Recurso AGR/CRF- nº 061/2012
Agravante: HOTEL PORTAL DO SOL LTDA.
Agravada: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

5. Processo nº 1255112009-8

Recurso HIE/CRF- nº 281/2011
Recorrente: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Autuante: ROMULO AGRA TRAVARES DE SALES
Relator: CONS. JOÃO LINCOL DINIZ BORGES

João Pessoa, 20 de abril de 2012.


PATRÍCIA MARÇÃ DE ARRUDA BARBOSA
Presidente